



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 26 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1120

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto nº. 32/2022, de 01 de maio de 2022** - Exonera Secretária da Escola Municipalizada Roberto Santos, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº. 33/2022, de 01 de maio de 2022** - Nomeia Secretário Escolar do Colégio Municipal Leoni Lima, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto nº. 34/2022, de 01 de maio de 2022** - Nomeia Coordenadora Pedagógica do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V0UDHP2YRQJZY6CW+YFVCQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:14.237.33310001-43

gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO nº. 32/2022, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Exonera Secretária da Escola Municipalizada Roberto Santos, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a Sra. **GRACIENE FERRAZ SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 08.641.338-47 – SSP-BA e inscrita no CPF sob n.º 032.989.125-14, do cargo de Secretária da Escola Municipalizada Roberto Santos, localizada na sede Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.05.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

RODOLFO DE ALMEIDA LOPES
Chefe de Gabinete da
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:14.237.33310001-43
gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO nº. 33/2022, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Secretário Escolar do Colégio Municipal Leoni Lima, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. **RUAN PABLO XAVIER MOITINHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 21.694.144-01 – SSP-BA e inscrito no CPF sob n.º 096.850.245-88, para exercer o cargo de Secretário Escolar do Colégio Municipal Leoni Lima, localizado no Povoado de Timbó, Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.05.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de maio de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

RODOLFO DE ALMEIDA LOPES
Chefe de Gabinete da
Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CNPJ:14.237.33310001-43
gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br



DECRETO n.º 34/2022, DE 01 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Coordenadora Pedagógica do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. VAUCLEIA MARIA DA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade n.º 14.230.078-08 – SSP-BA e inscrita no CPF sob n.º 031.967.035-09, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de maio de 2022.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal


RODOLFO DE ALMEIDA LOPES
Chefe de Gabinete da
Secretaria de Educação